

# **EXAMES DO ENSINO BÁSICO 2022/2023**

## **INSTRUCÕES GERAIS PARA OS ALUNOS**

- 1. Os estudantes devem apresentar-se no estabelecimento de ensino **30 minutos antes da hora marcada para o início da prova.**
- 2. A chamada faz-se **20 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.
- 3. Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.
- 4. Os alunos deverão ser portadores do <u>BILHETE DE IDENTIDADE/CARTÃO DO CIDADÃO</u> ou documento que o substitua, desde que contenha fotografia nunca fotocópia. O Bilhete de Identidade ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
- 5.Os alunos que se apresentarem com total falta de documentos de identificação podem **realizar a prova, devendo no final dirigir-se ao secretariado de Exames com duas** testemunhas, para preencher o auto de identificação.

# **ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS**

- Não podem escrever o seu nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
- Não podem também escrever comentários fora do contexto da prova, nem mesmo referir que a matéria não foi lecionada;
- Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta que não se apague;
- Não podem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta.
  Em caso de engano, devem riscar;
- A utilização do lápis só é permitida nas provas para as quais está expressamente previsto nas Informações/Exames, devendo, mesmo nestas provas, ser utilizada caneta/ esferográfica nos textos escritos.
- Devem utilizar a língua portuguesa para responder às questões das provas de exame,

- excetuam-se, obviamente, as disciplinas de Língua Estrangeira.
- O uso de dicionário para interpretação do enunciado ou apoio da resposta não é permitido, salvo nas situações especiais autorizadas expressamente pelo JNE.
- Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.
- Não podem ter consigo outro material para além do mencionado nas matrizes /informações de exame.
- Na sala de exame, cada aluno poderá apenas utilizar o seu material;
- Não podem entrar na sala acompanhados de quaisquer suportes escritos não autorizados (livros, cadernos, folhas, ou outros), computadores portáteis, nem aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, bips, etc.; Os demais objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem ser colocados junto à secretária dos professores vigilantes;
- Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

# SUBSTITUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA

- As provas de exame, cujas respostas são dadas nos enunciados, não são substituídas. Em caso de engano, os alunos devem riscar.
- Os alunos que pretendam substituir alguma das folhas de resposta (nas provas que não respondem no enunciado) devem solicitá-lo aos professores responsáveis pela, vigilância.
- As folhas inutilizadas s\u00e3o imediatamente rasgadas pelos professores vigilantes na presença do aluno.
- Sempre que ocorra uma situação que possa eventualmente implicar a transcrição de alguma folha de prova, deve, de imediato, o caso ser comunicado ao responsável de Agrupamento que decide do procedimento a adotar, à exceção da transcrição prevista para os alunos com necessidades educativas especiais.

#### DESISTÊNCIA DE RESOLUÇÃO DA PROVA

- Em casa de desistência de resolução da prova não deve ser escrita pelo estudante qualquer declaração formal de desistência, nem no papel de prova nem noutro suporte qualquer. A prova é sempre enviada para correção, ainda que só tenha o cabeçalho preenchido.
- O estudante não pode abandonar a sala antes da fim regulamentar da mesma.
- Os alunos só podem abandonar a sala depois de autorizadas pelos professores vigilantes, levando consigo a folha de rascunho (que em casa algum pode ser abjeto de correção) e o enunciado da prova (quando as respostas não são dadas no enunciada).

#### **IRREGULARIDADES**

- A Ocorrência de quaisquer situações anómalas durante a realização da prova deve ser comunicada de imediato ao Diretor Executivo, a qual decide do procedimento a adotar, devendo ser posteriormente elaborado relatório. Do acontecido para comunicação ao JNE.
- A indicação no papel de prova de elementos suscetíveis de identificarem o examinando implica a anulação

da prova pela JNE.

- A utilização de expressões despropositadas ou desrespeitosas no papel da prova de exame pode implicar anulação da mesma por decisão da JNE.
- Os procedimentos anteriormente referidos são adaptados sem prejuízo de ulterior procedimento criminal.

•

#### **FRAUDES**

- Ao professor vigilante compete suspender imediatamente as provas dos examinandos e de eventuais cúmplices que no decurso da realização da prova de exame cometam ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses examinandos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.
- A anulação da prova deve ser imediatamente comunicada ao Diretor do Estabelecimento de ensino mediante relatório devidamente fundamentado, ficando em arquivo na escola a prova anulada, bem como outros elementos de comprovação da fraude, para eventuais averiguações.
- A anulação da prova, bem como a não realização dos Exames de Português e Matemática implica a retenção do aluno no 9° ano de escolaridade.

### Aos Pais e Encarregados de Educação

- 1. Os alunos que se apresentarem a Exame sem o Bilhete de Identidade/cartão do cidadão podem realizar a prova, devendo no final dirigir-se ao secretariado de Exames com duas testemunhas, para preencher o auto de identificação.
- 2. A anulação da prova, bem como a não realização dos Exames de Português e Matemática, implica a retenção do aluno no 9° ano de escolaridade.
- 3. Junto se anexa as Instruções Gerais dos Exames Nacionais de Português e Matemática do 9° ano.
- 4. **Os alunos admitidos a Exame** devem, na véspera da prova, consultar as pautas de chamada afixadas na vitrine do hall principal, para verificar se o seu nome consta das mesmas.
- 5. No dia da prova, os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova. A chamada faz-se 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova (9:30h), Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.
- 6. Mais uma vez se informa que os alunos devem ler, com atenção, toda a informação que se encontra afixada nas vitrinas do hall principal.
- 7. Para esclarecimento de dúvidas, deverão os alunos / Encarregados de Educação dirigir-se ao respetivo Diretor de Turma.

### Aviso

Devido à realização dos exames do 9º ano nos dias 16 (MAT), 19 (PLNM) e 23 (PORT) de junho, avisam-se todos os Encarregados de Educação que os alunos no dia 16 (MAT) 19 (PLNM) e 23 (PORT) terão de estar na escola às 9.00h. Os autocarros começarão a fazer a recolha no horário habitual.

# O Diretor Manuel soares Amorim

			Encarregado	de	Educação	do aluno,
do	, Turma	, declaro que fui informado das informações mais relevantes relativas				
aos exam	nes Nacionais.					
	O Encarregado de E	Educação				